Diário Oficial de Ponta Porã-MS 04.12.2013

31

Lei

Lei nº 3.985, de 18 de Novembro de 2013.

Denomina Praça da Amizade Elpidio Peluffo e Rafaat Fares Toumani, a praça localizada entre a Avenida Internacional e a Avenida José Gaspar Rodriguez de Francia.

Autor: Vereador Marcelino Nunes de Oliveira

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, notadamente a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Praça localizada entre a Avenida Internacional e a Avenida José Gaspar Rodriguez de Francia, na altura da Quadra 15-B, no bairro da Granja, Município de Ponta Porã, passa a denominar-se "Praça da Amizade Elpidio Peluffo e Rafaat Fares Toumani".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã – MS, 18 de novembro de 2013.

Ludimar Godoy Novais Prefeito Municipal